



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO nº058 /2023

Aprovado em Discussão Única

10 de 05 de 23

PRESIDENTE

O vereador **FREDERICO CARRAZZONI GOES**, infra-assinado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO para apreciação e votação em plenário**, esse aprovada que seja enviado ofício a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO CARRAZZONI**, digníssima Prefeita Municipal a implantação de uma unidade do Programa Saúde da Família – PSF, no Sítio Pau Amarelo zona rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo pedido dos moradores requeremos e contamos com a instalação de uma unidade do Programa Saúde da Família – PSF, no sítio pau Amarelo, considerando o número de pessoas que moram no Sítio, é que se faz necessária a instalação de uma unidade PSF naquela região, permitindo e incentivando, assim, a saúde e bem estar de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, 02 de maio de 2023.

Lido em 03/05/23

1º Secretário

JOSÉ MARIA

HAMILTON

FREDERICO CARRAZZONI GOES

VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 04 DE 05 DE 2023

PRESIDENTE